PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Secretaria de Finanças
Gabinete

P O R T A R I A Nº 08/2022/SEFIN

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de Servidor público municipal, para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 189/2022/SECAD/GAB, de 13 de junho de 2022, solicitando o envio da folha de freqüência dos servidores;

CONSIDERANDO que após diligências in loco as servidoras Geovana Rocha da Silva, matricula nº 4.0104734-1 e Gabriela Trindade de Mesquita, matricula nº 4.0102608-3 foi constatado que as mesma estão desempenhando as funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

Art. 1º, Ceder, temporariamente, a servidora de cargo comissionado Srª Geovana Rocha da Silva, matricula nº 4.0104734-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Finanças no cargo de Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, para o exercício de funções junto a Secretária de Infraestrutura, com efeitos retroativos à data de abril de 2022.

Art. 2º, Ceder, temporariamente, a servidora de cargo comissionado Srª Gabriela Trindade de Mesquita, matricula nº 4.0102608-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Finanças no cargo de Secretária de Gabinete II, para o exercício das funções junto a Secretaria de Infraestrutura, com efeitos retroativos a Abril de 2022.

Art. 3º, Os servidores cedidos deverão encaminhar os seus registros de folha de freqüência, atestadas por suas chefias imediatas, a Secretária de Administração e a Secretaria de Finanças para fins de controle de freqüência e de pagamento, respectivamente.

Art. 4º, Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso os servidores não cumpra o expresso no artigo anterior por prazo superior a trinta dias.

Art. 5º. A Cessão dos referidos servidores, tem seus efeitos retroativos à data de abril de 2022.

Art. 6º, Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 01 de julho de 2022.

GILVANI JOSE CORDEIRO CAVALCANTE: 26761530482

Assinado digitalmente por GILVANI JOSE CORDEIRO CAVALCANTE:26761530482
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GILVANI JOSE CORDEIRO CAVALCANTE:26761530482
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.04 12:48:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gilvani José Cordeiro Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças